

ATA N.º 13/2021**Data da reunião ordinária: 07-06-2021****Local: Reunião por vídeo conferência COVID-19****Início da reunião: 14,30 horas****Términus da reunião: 18,10 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim

Carlos Manuel Pires Rei Amaro

Tília dos Santos Nunes

Rui Victor Pires Bragança, em substituição de José Miguel Filipe Baptista

Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Laura Maria Faria Vergamota**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Ausência:** Kelly Patrícia Rodrigues Carvalho da Silva**Resumo diário da Tesouraria:** 04-06-2021**Operações Orçamentais:** 1 584 441,77**Operações não Orçamentais:** 424 728,07



O Exmo. Presidente questionou os Vereadores presentes se alguém se opunha à realização desta reunião.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Intervenção de acordo com o previsto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 49.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do Edital de 30 de julho de 2020, no âmbito das reuniões realizadas por videoconferência, o Exmo. Presidente apresentou, no início da reunião, a intervenção gravada do munícipe Sr. Paulo Machado:

“Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento (CME), Srs. Deputados, meus senhores e minhas senhoras, começo por agradecer a oportunidade de poder estar presente nesta reunião de câmara a fim de relatar na 1ª pessoa as preocupações e as dúvidas que tenho manifestado no âmbito do antigo estaleiro da Silvério e Melro Lda, agora explorado à margem da lei pela Empresa Hidrobetão - Corte, Furação e Demolição, Lda.

É um tema já do conhecimento de Vossas Excelências pois foi um assunto já abordado e deliberado noutras reuniões de Câmara, o que só considero ter sido possível graças à intervenção da Sra. Vereadora Sara Florindo e do Sr. Vereador Henrique Reis Leal, aos quais agradeço de uma forma muito particular, pois ouvindo os moradores perceberam a realidade dos problemas dos moradores que represento e, com as suas intervenções em anteriores reuniões de Câmara, permitiram que finalmente a CME fizesse a sua análise e de forma clara constatassem todas as inconformidades.

Confesso que tive alguma dificuldade em definir a minha estratégia de intervenção pois já escrevi muito sobre este tema, nos contactos que efetuei com várias Entidades. Por isso, decidi não ser exaustivo no discurso e cingir-me ao que importa realmente esclarecer.

Comprei a minha moradia há 16 anos, nunca imaginando na altura o calvário que seria morar paredes meias com o Estaleiro existente no local. Recordo-me de questionar o empreiteiro sobre a continuidade laboral desse espaço o qual me respondeu que estaria já delineada a sua transferência para uma zona industrial. Confesso que achei tão lógico que nem sequer coloquei a hipótese de assim não acontecer.

Reconheço que deveria ter começado mais cedo a diligenciar junto da CME uma denúncia da prática deste estaleiro, face ao enorme mau estar provocado pelo mesmo na sua envolvente, mas na realidade, só o fiz em 15 de janeiro de 2020 em reunião com o Sr. Vereador Carlos Amaro.

Foi uma reunião agradável e esclarecedora tendo ficado o compromisso de que o Estaleiro encerraria a atividade até ao mês de junho (5 meses).

Decorrido o prazo e porque nada se alterou em relação ao funcionamento do Estaleiro, enviei em 07 de julho de 2020 um email ao Sr. Vereador Carlos Amaro a informar da situação. Depois desta data, reiterarei a informação nunca tendo obtido qualquer resposta por parte da CME.

Face à ausência de resposta por parte da CME decidi, em 17 de julho de 2020, solicitar à Polícia de Segurança Pública do Entroncamento uma atividade inspetiva.

Em 28 de setembro de 2020, denunciei a situação à Agência Portuguesa do ambiente.

Em 14 de dezembro de 2020, denunciei a situação à ASAE que, por entender não ser da sua competência, reencaminhou para o Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), dando-me conhecimento.

Desde 21 de dezembro de 2020 que o IGAMAOT envia para a CME ofícios fazendo referência às competências dos Serviços da CME no âmbito do Sistema da Indústria Responsável (SIR) e a solicitar que me fosse dada resposta à minha reclamação. Tal não aconteceu e, em 16 de janeiro de 2021, face à ausência de resposta por parte da CME solicitei, por email, ao Sr. Vereador Carlos Amaro informação sobre o assunto não tendo tido feedback do mesmo.

Durante o presente ano, a CME recebeu outros ofícios do IGAMAOT a reiterar que me fosse dada informação o que nunca aconteceu.

A única informação da CME que recebi, desde 15 de janeiro de 2020, quando da reunião com o Sr. Vereador Carlos Amaro, foi em 23 de Abril de 2021 quando fui informado pela CME da deliberação da reunião de Câmara de 05 de abril 2021, onde tive conhecimento da notificação enviada para a Hidrobetão - Corte, Furação e Demolição, Lda., Entidade que explora de forma completamente ilegal o estaleiro em causa.

Permitam agora falar um pouco do meu testemunho em relação ao funcionamento do estaleiro em questão:

1. Opera com a mesma maquinaria e nos moldes em que laborava à data da sua criação. Nessa época, estava completamente afastada das áreas residenciais e, atualmente, está junto de uma grande área residencial;
2. Fabrica grandes peças em cimento, criadas através do enchimento de enormes moldes. Para acondicionamento desse cimento, utiliza uma enorme vibradora, ao nível do solo, que além de causar um ruído ensurdecador, provoca também vibrações perfeitamente sentidas na minha habitação, danificando-a. São exemplo, o número significativo de azulejos que tenho partidos, as rachas nas paredes e o descolar constante dos azulejos, face à enorme vibração provocada;
3. Para tentar minimizar o enorme ruído, gastei uma pequena fortuna na instalação de novas janelas, para reforço das já existentes. Só dessa forma foi possível conseguir alguma tranquilidade dentro de casa;
4. Os funcionários desta empresa pulverizam regularmente, com apoio de um compressor, quantidades significativas de gasóleo para os enormes moldes. É frequente ter de lavar novamente a roupa que se encontra a secar, pois esta fica com o cheiro desse combustível;
5. Torna-se impossível estar no exterior da minha moradia, no horário de trabalho desta Empresa, tal a vibração, ruído, pó e vapores de gasóleo libertados;
6. Esta empresa começa a sua atividade às 08h00, de segunda a sexta, sendo frequente começarem logo a essa hora a bater com enormes marretas nos moldes de metal. O ruído é simplesmente indescritível e torturante;
7. As viaturas pesadas e as máquinas que se deslocam constantemente neste espaço, provocam um grande levantamento de pó que se acumula de forma intensa na área circundante;
8. Em período de férias estou completamente impossibilitado de utilizar o meu espaço exterior, enquanto o estaleiro funcionar, pois é incomportável;
9. A título de exemplo, tenho uma neta que está muitas vezes na nossa companhia e que privamos de poder estar no nosso jardim pois, aconteceu várias vezes entrar em pânico face ao barulho provocado pela maquinaria;



É difícil para mim explicar por palavras todo o desconforto, frustração e revolta que sinto causado por este estaleiro, agravando-se muito mais este sentimento pela constatação de ser uma prática ilegal.

Por último, gostaria de ser esclarecido em 2 pontos:

1. Como é que a Hidrobetão - Corte, Furação e Demolição, Lda., tem direito a 30 (trinta) dias, a contar da receção da notificação efetuada, para proceder ao encerramento da atividade de fabrico em curso e lhe foi ainda concedido o direito a num prazo de 10 (dez) dias, se pronunciar ao abrigo da audiência prévia, de acordo com art.º 122.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, quando:

. Não tem autorização de utilização das edificações que constituem as instalações e desconformidade com os projetos de construção licenciados;

. Exerce uma atividade de fabrico de caleiras de betão, em desconformidade com a licença industrial existente de carpintaria, emitida pelo Ministério da Indústria;

. Não tem qualquer licenciamento industrial;

2. Como pretende proceder a CME perante o incumprimento da Notificação. Vai ignorar o lado da razão e da justiça, continuando a permitir que esta Empresa continue as suas práticas ilegais, infernizando simultaneamente os moradores até uma suposta, não certa, mudança das instalações para o novo Parque Industrial.”

- O Exmo. Presidente informou o munícipe Sr. Paulo Machado que reconhece toda a razão na sua intervenção, porque a Câmara constatou claramente que apenas parte daqueles edifícios estão licenciados e não está autorizada a sua utilização para a atividade que está a ser exercida, estando em desconformidade com a licença industrial.

A ausência de qualquer licença, a incompatibilidade com a área urbana e a comprovada incomodidade provocada pela laboração desta atividade junto dos moradores envolventes são conclusões de que, lamentavelmente, só tardiamente teve consciência.

Atendendo a estes factos, o Exmo. Presidente apresentou ao munícipe Sr. Paulo Machado um pedido de desculpas em nome da Câmara Municipal que preside, por não ter respondido com a devida celeridade, mas garantiu que a legalidade irá ser reposta, o que deverá passar pelo encerramento da atividade.

Em resposta às questões que o Sr. Paulo Machado colocou na sua intervenção, o Exmo. Presidente esclareceu que os dez dias para audiência prévia resultam de uma imposição legal do CPA (Código de Procedimento Administrativo) que somos obrigados a cumprir.

A decisão do executivo em dar trinta dias para o encerramento da atividade foi tomada por unanimidade, com base essencialmente no facto de ali trabalharem pessoas. No entanto, a entidade respondeu-nos e estamos a avaliar juridicamente essa resposta.

O Exmo. Presidente deixou o seu compromisso de que irá ser tomada muito em breve uma decisão em conformidade, muito provavelmente durante o mês de junho. Naturalmente a Câmara Municipal não irá permitir que se mantenham atividades desta natureza em desconformidade com as exigências legais e com os impactos negativos na vida quotidiana dos moradores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)



O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Deu conhecimento da comunicação da Vereadora Sra. Kelly Patrícia Rodrigues Carvalho da Silva a informar que, por motivos profissionais, não poderá comparecer na reunião de Câmara de hoje, solicitando que a falta seja relevada. (MGD – 6610/21).

b) No habitual ponto de situação referente à Covid 19, manifestou a sua satisfação pelo número bastante reduzido de casos positivos que o concelho tem neste momento e aguarda com ansiedade a altura em que chegaremos aos zero casos. Deixou uma palavra pública de apreço aos Serviços Sociais do Município, que continuam a trabalhar para minimizar o mais possível o impacto da pandemia junto da população, especialmente da mais idosa e vulnerável.

c) Apresentou a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Executivo, no período de 18 de maio a 07 de junho de 2021:

“No dia 18 de maio de 2021, Dia Internacional dos Museus e data em que se comemorou o 6.º Aniversário do Museu Nacional Ferroviário, foi inaugurada a Exposição “Sempre Fixe!” O Batalhão de Sapadores de Caminhos de Ferro, no Museu Nacional Ferroviário, marcando o arranque do programa VOLver – programação Cultural em rede, iniciativa conjunta do nosso Município, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha, que contará com inúmeras iniciativas culturais e que decorre até dezembro 2021. Estive presente na cerimónia, acompanhado pelos Vereadores Carlos Amaro e Tília Nunes e o Vereador Henrique Leal, bem como o Presidente da Fundação Museu Nacional Ferroviário e o Diretor do Museu Militar de Lisboa, para além de outras entidades civis e militares e autarcas da cidade e da região.

Nessa mesma manhã, na sequência da convocatória recebida, a Vice-Presidente Ilda Joaquim, esteve presente na reunião da Plataforma SupraConcelhia do Médio Tejo, no Centro Emprego e Formação Profissional de Santarém, que contou com a presença da Secretária de Estado da Ação Social, Rita da Cunha Mendes.

Igualmente nessa tarde, em face do convite formulado pelo Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas e Superintendente-chefe, Diretor da Escola Prática de Polícia, a Vereadora Tília Nunes, esteve presente na inauguração da Exposição BOX, uma caixa de histórias: da Escola Prática de Cavalaria à Escola Prática de Polícia.

No dia 19 de maio de 2021, acompanhado pela Vice-Presidente Ilda Joaquim, os Vereadores Carlos Amaro e Tília Nunes, o Presidente da Assembleia Municipal e os Presidentes de Junta de Freguesia de S. João Baptista e Nossa Senhora de Fátima, recebi, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, os representantes da Liga dos Combatentes de Entroncamento e Vila Nova da Barquinha, nomeadamente o Presidente e o Vice-Presidente da Direção, que entregaram a atribuição do Diploma e Cartão de Sócio Benemérito a esta Câmara Municipal, pelo reconhecimento do empenho, dedicação e apoio efetivo ao Núcleo do Entroncamento, nomeadamente na cedência do terreno de 10.000 m2 na Rua Ferreira de Mesquita para a construção de valências dirigidas a idosos e crianças, para a construção de um lar de idosos, creche e unidade de cuidados continuados.



Igualmente nessa tarde, na sequência do convite enviado pelo *Alto Comissariado Migrações, IP*, e no âmbito de uma candidatura que o ACM IP apresentou à Comissão Europeia em 2020, integrada no Justice Programme (JUST), Rights, Equality and Citizenship Programme (REC), projeto “*Planos Locais para a Integração das Comunidades Ciganas*” (PLICC), no qual a *Vereadora Tília Nunes*, esteve presente no lançamento.

Igualmente nessa noite, em face do convite formulado pelo *Rotary Club do Entroncamento*, a *Vice-Presidente Ilda Joaquim*, esteve presente no *Jantar festivo de reconhecimento ao profissional do ano 2020/2021* (profissionais de saúde da região do Médio Tejo), que teve lugar no Restaurante “O Almourol” em Tancos.

No dia 20 de maio de 2021, na sequência da convocatória recebida da CIMT, estive presente na *2.ª reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal*, para análise do Plano de Recuperação e Resiliência, realizada por videoconferência.

Igualmente nessa manhã, e em face do convite formulado, a *Vereadora Tília Nunes*, apresentou as boas vindas na Escola Básica da Zona Verde, no âmbito do Projeto Erasmus + SEMPOwer Project, cuja entidade proponente e parceiros do projeto são o Instituto Politécnico de Santarém e Fondacia Prosvet-Sofia Bulgaria.

Nessa mesma tarde, celebrou-se o *Dia Municipal do Idoso*, tendo o Município promovido animação musical durante a tarde com uma arruada por algumas ruas da cidade pelo Grupo Musical “*Quarteto do Coreto*” e pelas instituições da 3.ª idade do Concelho, as quais acompanhei, conjuntamente com a *Vice-Presidente Ilda Joaquim* e os *Vereadores Carlos Amaro e Tília Nunes* e Presidentes de Junta de Freguesia de São João Baptista e Nossa Senhora de Fátima.

No dia 21 de maio de 2021, referente à Exposição Sempre Fixe! Batalhão de Sapadores dos Caminhos de Ferro, decorreram as Conversas online - A desconstrução do Guião BSCF à luz das leis da Heráldica, cuja abertura ficou a cargo do Presidente da Fundação do Museu Nacional Ferroviário e o Encerramento *a meu cargo*.

Nessa mesma tarde, decorreu a inauguração da Exposição Coletiva de Escultura “*Formas da Memória*”, no âmbito da apresentação da obra de escultores residentes da atividade Arte Urbana “A Cidade e o Ferro” – I Simpósio de Escultura do Entroncamento (projeto VOLver), na Galeria Municipal, na qual *estive presente*, bem como a *Vereadora Tília Nunes*.

No sábado, dia 22 de maio de 2021, o Museu Nacional Ferroviário foi palco da peça “*Sonho de uma noite de verão*” de Shakespeare, apresentada pelo grupo Fatias de Cá, integradas na programação Cultural em Rede – VOLver, á qual assisti, bem como a *Vereadora Tília Nunes*.

No dia 24 de maio de 2021, na sequência da convocatória recebida, *estive presente* na reunião do Conselho de Administração da AdvT, realizada por videoconferência.

Nessa mesma manhã, decorreu a *Hasta Pública para subconcessão do lote 8 do Parque Empresarial do Entroncamento*, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

Igualmente nessa noite, em face da convocatória recebida da CIMT, *estive presente* na reunião da Assembleia Intermunicipal, que decorreu por videoconferência.

No dia 26 de maio de 2021, *assisti* à sessão de apresentação dos resultados do Covidetect, projeto piloto que se destina à deteção, quantificação e modelação de SARS-CoV-2 em águas residuais, realizada por videoconferência, que contou com as intervenções do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, a Ministra da Saúde e a Secretária de Estado do Ambiente.



No dia 27 de maio de 2021, em face da convocatória recebida da CIMT, estive presente na 8.ª reunião do Conselho Intermunicipal, realizada por videoconferência.

No dia 28 de maio de 2021, encerrei as Conversas on line sobre a exposição Sempre Fixe! Batalhão de Sapadores dos Caminhos de Ferro: Grito e Hino do BSCF - Manifestações culturais imateriais, inseridas no Projeto Volver – Programação Cultural em Rede.

No dia 31 de maio de 2021, em face da convocatória recebida do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. - Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo, participei na XVI Reunião da Comissão Distrital de Defesa da Floresta de Santarém, que se realizou por videoconferência.

No dia 01 de junho de 2021, a Câmara Municipal do Entroncamento assinalou o Dia Mundial da Criança nas escolas públicas e privadas do concelho. Criaram-se atividades em cada estabelecimento de ensino, respeitando as “bolhas” por nível de ensino, onde os alunos puderam dar asas à sua criatividade, plantar vegetais ou simplesmente dançar, fazer jogos tradicionais ou dramatizar uma história, onde participaram cerca de 960 alunos. Acompanhei as atividades, bem como a Vice-Presidente Ilda Joaquim e os Vereadores Carlos Amaro e Tília Nunes, os Presidentes das Juntas de Freguesia, Direção do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento e representantes da CPCJ. Foram oferecidos 1400 livros com o título “Conhece os Teus Direitos” alinhando a visão que as crianças têm do mundo e dos direitos.

No dia 02 de junho de 2021, acompanhado pela Vice-Presidente Ilda Joaquim, os Vereadores Carlos Amaro e Tília Nunes, representante do Presidente da Assembleia Municipal e pelos Presidentes das Juntas de Freguesia, recebi, no salão nobre dos Paços do Concelho, o Presidente da Associação Concórdia Música, Fernando Soares, para a assinatura do protocolo-contrato de comodato para cedência a título gratuito de habitação para instalação da sede da Associação Concórdia Música, situado na Rua Dr. Eugénio Viana de Lemos, nº 19 no Bairro Frederico Ulrich. Ficou também através deste protocolo o compromisso social da Associação Concórdia Música em integrar nas suas atividades, gratuitamente, crianças e jovens, que se encontrem em situação de vulnerabilidade, integrando para o efeito até 10% do total dos formandos/participantes nas áreas culturais e artísticas desenvolvidas.

No dia 03 de junho 2021, decorreu a última Conversa on line sobre a exposição Sempre Fixe! Batalhão de Sapadores dos Caminhos de Ferro: Grito Avaliação psicológica no passado e no presente pandémico, inseridas no Projeto Volver – Programação Cultural em Rede, cujo encerramento ficou a cargo da Vereadora Tília Nunes.

No dia 04 de junho de 2021, entreguei à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, equipamentos de proteção e socorro, no âmbito da proposta vencedora do Orçamento Participativo de 2019, representando um investimento de € 29.990,08€.

Igualmente nesse dia, na sequência do convite formulado pela Associação de Futebol de Santarém, em parceria com o McDonald's de Santarém, o Chefe de Gabinete Ricardo Antunes, em minha representação, esteve presente na cerimónia de atribuição dos Prémios de Mérito aos melhores alunos(as)/ atletas da Associação, realizada em Santarém.

No sábado, dia 05 de junho de 2021, o Museu Nacional Ferroviário foi palco da peça “Sonho de uma noite de verão” de Shakespeare, apresentada pelo grupo

Fatias de Cá, integradas na programação Cultural em Rede – VOLver, á qual assistiu o *Vereador Carlos Amaro*.

No dia 07 de junho de 2021, em face da convocatória recebida da AMVT, o Vereador Carlos Amaro, esteve presente na reunião do Conselho Diretivo, realizada no Edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal da Chamusca.

Nesse período, nas sextas-feiras, decorreram as habituais reuniões da Comissão Municipal de Proteção Civil, realizadas por videoconferência.

No período compreendido entre 08 a 25 de junho de 2021, a Vice-Presidente Ilda Joaquim, encontra-se ausente ao serviço, por conta do período de férias.”

2 – VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

Apresentou a seguinte declaração acerca do não encerramento da laboração industrial nos estaleiros da Silvério e Melro:

«Começo por questionar: a Câmara Municipal do Entroncamento tem algum conhecimento do processo acerca do cumprimento ou incumprimento do prazo de trinta dias para encerrar a laboração industrial nas instalações do estaleiro da empresa Silvério e Melro? Pois os moradores da rua José Gomes Ferreira, infelizmente, têm a comunicar à Câmara Municipal do Entroncamento que a laboração ilegal da fabriqueta continua, por vezes até aos sábados e domingos, continuando todos os dias a infernizar-lhes a vida e o sossego.

Declarei na reunião de Câmara Municipal de 5 de Abril transacto que seria penoso que o compasso das burocracias viesse a emperrar o processo e que os 30 dias preconizados pelos serviços municipais e votados por unanimidade por este executivo para o encerramento da fabriqueta não licenciada e por isso ilegal venham a ser derogados, prolongando ainda mais o calvário que continua a massacrar os moradores.

Pois, mau grado as burocracias e derrogações, os trinta dias já lá vão e mais outros trinta e os moradores continuam a sofrer na pele de todos os dias os problemas e incómodos causados pela fabriqueta ilegal nas instalações do antigo estaleiro da empresa Silvério e Melro. Como há dias me comunicou um morador na rua José Gomes Ferreira daquela urbanização, “a empresa continua a laborar nos mesmos moldes que a caracterizam, nomeadamente, enorme ruído proveniente da maquinaria e das fortes marteladas em moldes de metal, grande vibração várias vezes ao dia, vapores de gasóleo provenientes da pulverização dos enormes moldes, etc., aparentemente indiferente à Notificação que recebeu.”

É notória e escandalosa a incompatibilidade entre a actividade industrial ali desenvolvida e a área urbana habitacional, com gravíssimos prejuízos para os moradores. Cabe à Câmara Municipal a boa gestão e compatibilização dos vários territórios dentro da área do concelho. Parece que, face às irregularidades denunciadas e não solucionadas, a Câmara Municipal do Entroncamento, pela sua anuência, passividade e indiferença está a tomar o partido do prevaricador contra os legítimos interesses dos moradores que escolherem ir morar ali em busca de um sossego e conforto que agora lhes estão a ser negados.

Senhor presidente, senhoras vereadoras e senhores vereadores, que mais é necessário fazer para pôr fim a este calvário daqueles nossos munícipes? Face à queixa na PSP e ao relatório objectivo e assertivo dos serviços municipais, face à notificação para no prazo de trinta dias terminar de vez com a laboração ilegal que não foi cumprida, será necessário esperar que os moradores daquela urbanização se venham manifestar em protesto nos Paços do Concelho no dia da próxima reunião de Câmara?



Não pode haver munícipes de primeira e de segunda. Os moradores da rua José Gomes Ferreira e adjacentes exigem o sossego e o conforto que procuraram e pagaram quando escolheram morar ali. Por isso exigem da Câmara Municipal do Entroncamento a imediata e liminar resolução do problema.»

3 – VEREADOR SR. RUI BRAGANÇA

a) Deixou os parabéns ao executivo e parceiros pelo excelente Livro Dia da Criança, que considera uma iniciativa de louvar.

b) Apresentou também parabéns ao executivo pelo bom trabalho feito nas rotundas do Bonito e da Meia-Via.

c) Solidarizou-se com o munícipe Sr. Paulo Machado, cujas queixas e pretensões são mais que justas, e questionou porque não se resolve já esta situação.

d) Referiu que o calcetamento frente à entrada do Bairro Camões não ficou bem executado, o que deverá ser averiguado pelos serviços do município.

e) Informou que, apesar de já terem sido alvo de arranjo, os azulejos da base dos mastros do Cine-Teatro S. João continuam a cair.

f) Também no portão 2 do Parque do Bonito a vedação continua caída, o que dá mau aspeto.

g) Referiu que, apesar de o município já ter recebido verba para o efeito, na EN3 há zonas em que o asfalto tem buracos.

h) Questionou a razão do atraso da obra da ARU3.

Relativamente a estas questões o Exmo. Presidente esclareceu o seguinte:

- Em resposta ao Vereador Sr. Henrique Leal, reiterou que a Câmara está a proceder de acordo com os prazos previstos na Lei. Como já tinha referido na resposta ao munícipe, estamos neste momento a fazer a avaliação da resposta jurídica que irá ser dada à empresa.

- Em resposta ao Vereador Sr. Rui Bragança, informou que foi já iniciado o processo para formalização da transferência daquele troço da EN3 para a Câmara e que só depois receberemos a respetiva compensação financeira, o mesmo estará concluído.

Quanto ao calcetamento da entrada do Bairro Camões, referiu concordar que houve ali um problema de construção. Se não for resolvido, temos sempre acesso aos mecanismos previstos na Lei.

Em relação à obra da ARU3, o projeto teve que ser refeito, dado ter sido detetado o colapso total em condutas na Rua Alexandre Herculano, o que, aliado à atual escassez de mão de obra, está efetivamente a provocar o seu atraso.

No que respeita à vedação do Parque do Bonito, a Sra. Vice-Presidente interveio para esclarecer que antes da instalação das fechaduras com acesso remoto esta questão será resolvida.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA
LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA



- Foi presente a ata da reunião de 17 de maio de 2021, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

6424/21 - VEREADOR SR. JOSÉ MIGUEL FILIPE BAPTISTA - SUSPENSÃO DE MANDATO POR PERÍODO TEMPORAL DEFINIDO

- E-mail do Vereador Sr. José Miguel Filipe Baptista, a solicitar a suspensão de mandato até ao próximo dia 30 de junho, pelo facto de se encontrar temporariamente ausente de qualquer função ao nível profissional, por motivos familiares.

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 2

6580/21 - MOÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS - PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UMA NOVA NUT II OESTE E VALE DO TEJO

- E-mail da Assembleia Municipal de Torres Vedras a remeter a Moção “Criação de uma nova NUT II Oeste e Vale do Tejo”, aprovada em sessão ordinária realizada em 27 de abril.

- Sobre este assunto, o Chefe de Gabinete Ricardo Antunes prestou para o efeito o seguinte parecer:

“Para ser dado conhecimento à Câmara, conforme solicitação do Município de Torres Vedras.

Ademais, atendendo:

1. À pertinência dos argumentos expostos.

2. A que a criação de uma ITI para as CIM do Médio Tejo, Lezíria do Tejo e Oeste, sendo um relevante instrumento para a integração de uma estratégia comum a estas NUT III, representa um percurso a encetar para que haja coerência de gestão e ao nível territorial, tão importante para potenciar o desenvolvimento destes territórios.

Coloca-se à consideração de V. Exa. que proponha também que a Câmara Municipal do Entroncamento delibere sobre moção de igual teor argumentativo e no sentido de propor ao Governo e às Comunidades Intermunicipais do Médio Tejo, Lezíria do Tejo e Oeste, enquadradas na referida ITI e que seja iniciado, em simultâneo, um trabalho que leve à criação de uma nova NUT II que inclua Médio Tejo, Lezíria do Tejo e Oeste. Caso seja aprovada, que o documento seja remetido à Assembleia Municipal do Entroncamento para que esta também delibere sobre a mesma e seja dado posterior conhecimento:

Aos Senhores Ministros Signatários do memorando para a criação da ITI;

Aos Senhores Presidentes das CIM do Médio Tejo, Lezíria do Tejo e Oeste;

A todos os Executivos e Assembleias Municipais dos 36 municípios que integram a ITI;

À comunicação social.”

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a moção com o seguinte teor:

«No final de 2020, o Governo assinou com as CIM – Comunidades Intermunicipais do Oeste, Médio Tejo e Lezíria do Tejo um memorando de entendimento, tendo em vista a criação duma ITI – Investimentos Territoriais Integrados.

O documento é assinado, para além dos Presidentes das referidas CIM, pelos Senhores Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, Ministro do Planeamento e Senhora Ministra da Coesão Territorial, facto em si bem caracterizador da dimensão institucional do documento.

Este documento surge na esteira da Resolução do Conselho de Ministros, de 29 de outubro desse mesmo ano, que define os “princípios orientadores e a estrutura operacional do período de programação de fundos europeus da política de coesão relativa a 2021-2027”.

Nesta RCM consagra-se, também, “a importância dos instrumentos integrados com suporte ao desenvolvimento territorial realçando em particular as Intervenções Integradas de Base Territorial.”

Considera a referida RCM que a área geográfica das três CIM's, a que correspondem respetivas NUT III, articulada com a NUT II/CCDR Lisboa e Vale do Tejo, “apresenta uma identidade própria com dinâmica relevante na esfera de articulação com RLVT, no contexto das grandes regiões capitais europeias e da valorização do seu potencial de interface entre a Europa e o Mundo”.

Este foi, aliás, o elemento determinante para a elaboração do PROT- OVT (Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo) .RCM n2 30/2006 de 23 de março.

PROT com objetivos muito claros, nomeadamente:

- Preservação da competitividade da agricultura e das explorações agrícolas;
- Definição de um modelo sustentável de desenvolvimento turístico;
- Definição do modelo de gestão territorial.

O mesmo documento acentua, referindo-se a todo o vasto território da NUT II LVT, a “acentuada polarização metropolitana encerrando, simultaneamente, uma grande diversidade interna refletida em unidades sub-regionais bem definidas nas suas características próprias e detentoras de fortes identidades territoriais, económicas e culturais”.

Análise anteriormente sustentada por conceituados geógrafos e antropólogos que consideram mesmo o Oeste e o Ribatejo (designação da antiga Província a que corresponde o Medio Tejo e a Lezíria do Tejo) o “limite setentrional da civilização mediterrânica” (Prof Orlando Ribeiro “Portugal o Mediterrâneo e o Atlântico”).

Oeste, metade sul da antiga Estremadura, da qual se “individualizou”, que com o Médio Tejo e a Lezíria são o “anexo rural” da região metropolitana de Lisboa, a sua “cintura verde”, constituem regiões que se entrelaçam.

Também um recente trabalho de investigação da responsabilidade da Fundação Calouste Gulbenkian, intitulado “Arco Metropolitano de Lisboa” (2017), ao definir “clusters de desenvolvimento” refere para o Oeste, a Lezíria e o Medio Tejo:

- Megaclusters com base nos recursos naturais endógenos: Agricultura e Agro-Indústria.

No plano do Turismo a centralidade geográfica no território nacional, os fáceis acessos rodoviários e a proximidade ao Aeroporto de Lisboa e a Capital, a par duma paisagem rural onde pontuam os extensos vinhedos (hoje também enquadrados em diversos circuitos das Rotas do Vinho), as suas colinas, planícies e mesmo a campina, o património edificado a extensão da sua costa atlântica (que a par com o Tejo tem um potencial único para os desportos náuticos) e a amenidade climática ao longo de todo o ano, conjugada com a excelência dos seus resorts (mormente golf), oferta hoteleira ou de turismo rural, fazem deste território de 36 Municípios e milhares de km2 um invejável destino turístico que, sob a égide

da Marca Internacional Lisboa, em muito pode reforçar a qualidade da oferta turística nacional, com impacto muito significativo no PIB nacional.

O projeto ITI vem reforçar uma lógica e estratégia sustentada de trabalho conjunto assentes:

1. Num plano que contemple as principais ações e investimentos estruturantes de interesse comum, a respetiva calendarização e uma estimativa dos recursos financeiros envolvidos;
2. Num modelo de governação com gestão própria (nosso sublinhado), envolvente e participativa, assessorada por uma estrutura de apoio técnico exclusiva para o efeito;
3. No compromisso das CIM's Oeste, Médio Tejo e Lezíria do Tejo em liderar o processo de criação e estruturação de uma Intervenção Integrada, tendo por base uma estratégia comum ao seu território e o quadro regulamentar que vier a ser definido.
4. Na previsão, pelo Governo, da inclusão de uma ITI para as referidas NUT III, para o período 2021-2027;
5. Na promoção da constituição, pelo Governo e pelas CIM's, de um grupo técnico de trabalho com o objetivo de propor o conteúdo e o texto final do contrato programa a celebrar que deve:
 - i. acompanhar e apoiar a elaboração da estratégia e Programa conjunto;
 - ii. diligenciar a operacionalização desta iniciativa;
 - iii. mobilizar os atores e programas que se venham a demonstrar relevantes.

Pelo exposto, tendo presente as perspetivas integradoras para um desenvolvimento sustentável e a vantagem de uma estratégia transversal às três denominadas sub-regiões, e uma vez que está delineada, finalmente, a possibilidade de um caminho participado e comum:

A Câmara Municipal do Entroncamento, reunida a 7 de junho de 2021, congratula-se com todo o entendimento e bases programáticas expressos, e propõe ao Governo e às Comunidades Intermunicipais do Médio Tejo, Lezíria do Tejo e Oeste, enquadradas na referida ITI e que se inicie, em simultâneo, um trabalho que leve à criação de uma nova NUT II que inclua Médio Tejo, Lezíria do Tejo e Oeste., possuidora já, como se referiu, de um Plano Regional de Ordenamento do Território, instrumento chave a justificar, também, esta proposta.»

- Mais deliberou que o documento seja remetido à Assembleia Municipal do Entroncamento para que esta também delibere sobre a referida moção e seja dado posterior conhecimento:

- Aos Senhores Ministros Signatários do memorando para a criação da ITI;
- Aos Senhores Presidentes das CIM do Médio Tejo, Lezíria do Tejo e Oeste;
- A todos os Executivos e Assembleias Municipais dos 36 municípios que integram a ITI;
- À comunicação social.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3

6027/21 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO - MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS ANTIGÉNIO A CELEBRAR COM O MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

- Presente a Minuta de Protocolo de Cooperação no âmbito da realização de Testes Rápidos Antígeno à Covid-19, a celebrar entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP (ARSLVT) e o Município do Entroncamento, através do

qual a ARSLVT se compromete a fornecer Testes Rápidos de Antigénio (TRAg) ao Município do Entroncamento, gratuitamente, de acordo com a sua capacidade e atenta a disponibilidade de testes cedidos à ARSLVT no âmbito da reserva estratégica nacional e que vigorará enquanto a ARSLVT dispuser dos referidos Testes para cedência gratuita.

- A Vice-Presidente, Sra. Ilda Joaquim, apresentou para o efeito a seguinte proposta:

“Considerando a Norma nº 019/2020, da Direção-Geral da Saúde, de 26/10/2020, atualizada a 11/02/2021, que define a Estratégia Nacional de Testes para SARS-CoV-2, no âmbito da pandemia de COVID-19, bem como todas as suas alterações e atualizações que venham a ser definidas,

Considerando a necessidade de identificar precocemente os casos, através de uma utilização adequada de testes laboratoriais, para que aos mesmos possa ser determinado o isolamento atempado e adequado, bem como dos respetivos contactos;

Considerando a inquestionável necessidade de cooperação o Município de Entroncamento, com vista a reduzir e controlar a transmissão da infeção por SARS-CoV-2, tornando possível a realização de rastreios regulares, dos seus trabalhadores, o que se pretende promover através da celebração de protocolo com a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I. P.,

O procedimento definido pela ARSLVT, encargos e prazo de vigência, está genericamente descrito no documento anexo, cabendo agora ao Município o acerto e negociação dos aspetos adequados às condições do concelho, nomeadamente a indicação do número mensal de testes, o local de realização e a periodicidade.

Assim, propõe-se se delibere autorizar o Município celebrar o protocolo, mediante as regras legais e regulamentares aplicáveis, mandatando o presidente para a sua negociação e operacionalização.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta Minuta de Protocolo, mandatando o Exmo. Presidente para a respetiva assinatura.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4

5605/21 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS FARMÁCIAS - TESTAGEM COVID 19 - PROPOSTA DE PROTOCOLO

- Presentes Minutas de Protocolos de Cooperação de Testagem para SARS-COV-2 a celebrar entre o Município do Entroncamento, a Associação Nacional das Farmácias e a Farminvest – Investimentos, Participações e Gestão, SA., através do qual serão disponibilizados testes rápidos de antigénio (TRAg) para SARS-Cov-2 aos beneficiários do Município do Entroncamento que apresentem nas farmácias aderentes um código de autorização válido.

- A Vice-Presidente, Sra. Ilda Joaquim, apresentou para o efeito a seguinte proposta:

“Apresenta-se a proposta de protocolo com a Associação Nacional das Farmácias, pessoa coletiva nº 500885494, com sede na Rua Marechal Saldanha n.º 1, 1249-069 Entroncamento, e por Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A., pelo qual se estabelece os termos e condições de prestação de serviços de testagem para a SARS-CoV-2 por farmácias aderentes do concelho do Entroncamento associadas da ANF no âmbito da prossecução dos objetivos da Norma 019/2020 da Direção-Geral da Saúde (DGS) – Estratégia Nacional de Testes para SARS-CoV-2.

Nesta fase de desconfinamento importa ajudar os operadores económicos com condições de segurança na retoma da sua atividade económica.

Como é do conhecimento geral, os estabelecimentos do chamado canal HORECA integram um dos grupos mais sensíveis às questões da contaminação tal como os atletas das associações desportistas em competição, setores que se entende precisarem de apoio.

O procedimento definido pelas proponentes do protocolo, encargos e prazo de vigência, está genericamente definido, cabendo agora ao Município o acerto e negociação dos aspetos adequados às condições do concelho, nomeadamente a indicação do número mensal de testes, a periodicidade e a população alvo.

Assim, propõe-se se delibere autorizar o Município celebrar os protocolos, mediante as regras legais e regulamentares aplicáveis, mandatando o presidente para a sua negociação e operacionalização.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar estas Minutas de Protocolos, mandatando o Exmo. Presidente para a respetiva assinatura.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5

5686/21 - LIGA DOS COMBATENTES NÚCLEO ENTRONCAMENTO / VILA NOVA DA BARQUINHA - DIPLOMA DE SÓCIO BENEMÉRITO

- Presente o Diploma de sócio Benemérito atribuído pelo Núcleo da Liga dos Combatentes do Entroncamento e Vila Nova da Barquinha à Câmara Municipal do Entroncamento, pelo empenho, dedicação e apoio efetivo que tem prestado a este Núcleo.

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 6

5662/21 - GRUPO PARLAMENTAR DO PCP – PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1247/XIV/2.^a – CONCESSÕES DA EXPLORAÇÃO DE REDES MUNICIPAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE EM BAIXA TENSÃO

- E-mail do Grupo Parlamentar do PCP a remeter o Projeto de Resolução n.º 1247/XIV/2.^a, “Concessões da Exploração de Redes Municipais de Distribuição de Eletricidade em Baixa Tensão”.

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 7

10505/20 – AMEGA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA ESTUDOS E GESTÃO DA ÁGUA – PACTO PARA O COMBATE ÀS PERDAS DE ÁGUA

- Ofício n.º 53/20, da AMEGA – Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água, a remeter uma proposta de “Pacto para Combate às Perdas de Água”, aprovada na sua Assembleia Intermunicipal.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, subscrever o Pacto para Combate às Perdas de Água, proposto pela AMEGA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

2104/21 - ABRAÇOS DE 4 PATAS - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE

- E-mail da Associação de Proteção e Bem-Estar Animal Abraços de 4 Patas a solicitar a cedência de instalações para funcionamento da sua sede.



- A Câmara, por proposta da Vice-Presidente Sra. Ilda Joaquim, deliberou, por unanimidade, ceder a esta Associação a habitação n.º 16 da Rua Conselheiro Albino dos Reis.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9

5226/21 - MARIA ROSÁRIA RAIMUNDO - PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE COVAL COM PAGAMENTO EM 4 PRESTAÇÕES

- Petição em nome de Maria Rosária Raimundo, a solicitar o pagamento da aquisição do coval n.º 593 do talhão n.º 7 do Cemitério Municipal em 4 prestações.
- Da Assistente Técnica da secção de licenças e taxas, Ana Paula Vieira, foi presente a seguinte informação:
 - «1) A requerente está a solicitar a aquisição do coval em 4 prestações.
 - 2) O valor é superior a 500€, de acordo com o n.º 1 do art.º 12.º do RTTLNU (anexo n.º 1). O processo deve ser presente à reunião de Câmara a fim de ser autorizado.
 - 3) O número de prestações não poderá ser superior a quatro e o valor de cada uma não pode ser inferior a 125€;
 - 4) A periodicidade entre cada prestação, qualquer que seja o seu número, não poderá ser superior a dois meses;
 - 5) Serão devidos juros em relação às prestações em dívida, nos termos da lei geral tributária, os quais serão liquidados e pagos em cada prestação;
 - 6) O não pagamento de uma prestação na data do seu vencimento implica o vencimento das restantes.»
- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da aquisição do coval em 4 prestações, de acordo com a informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 10

6196/21 - PROPOSTA - CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - ÁREA DE DESPORTO - DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte Proposta:

“CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - ÁREA DE DESPORTO - DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS
- CONSIDERANDO QUE:
 - a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 18.12.2020, sob proposta da Câmara Municipal de 27.11.2020, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento para o ano de 2021, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;
 - b. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Desporto e Juventude, sendo que na categoria de Assistente Operacional existem dois postos de trabalho vagos;
 - c. De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;



- d. Atento à carência de recursos humanos neste setor de atividade, o que afeta o correto funcionamento do serviço, resulta a necessidade de procedermos ao recrutamento de quatro trabalhadores que permitam, não só colmatar as carências existentes, mas também permita fazer face ao volume de trabalho neste setor de atividade;
- e. As referidas carências justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho vagos, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;
- f. O presente procedimento de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;
- g. O Município encontra-se dispensado de consultar a Direção-Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional (anterior regime da requalificação), conforme solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014.
- h. Conforme acima evidenciado nos considerandos, o Município do Entroncamento encontra-se vinculado ao cumprimento das suas obrigações de prestação de serviço público, existindo presentemente uma real e significativa carência de pessoal nesta área de atividade, conforme informação do Chefe da Unidade de Desporto e Juventude, pelo que se encontra demonstrada a imprescindibilidade do presente recrutamento;
- i. De acordo com o previsto no artigo 3.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, os procedimentos concursais revestem a modalidade comum quando se destinam ao imediato recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal do Município do Entroncamento;

PROPONHO:

Que a Câmara Municipal do Entroncamento delibere, ao abrigo do disposto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 30.º e ss. da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho,

- Proceder à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de dois postos de trabalho para a área de desporto, carreira/categoria de Assistente Operacional (Nadador Salvador), previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município do Entroncamento, destinado a candidatos com e sem vínculo de emprego público;
- Aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas ao procedimento.
- Proponho ainda a designação do seguinte Júri:

PRESIDENTE:

- Carlos José Marques Filipe, Técnico Superior na Unidade de Desporto e Juventude

VOGAIS EFETIVOS:

- Gonçalo Filipe Mendes Leal, Técnico Superior na Unidade de Desporto e Juventude
- Andrea Patrícia Alves Lopes, Assistente Técnica na Unidade de Recursos Humanos

VOGAIS SUPLENTES:

- Rui Pedro Gonçalves Marques, Chefe de Unidade de Recursos Humanos
- Ana Paula Mendes Pinto Ferreira, Técnica Superior na Unidade de Educação e Desenvolvimento Social.”
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Exmo. Presidente, procedendo a esta contratação com reserva de recrutamento por 18 meses.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11**6557/21 - PROPOSTA - RENOVAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA CIDADE DO ENTRONCAMENTO**

- Da Vice-Presidente Sra. Ilda Joaquim foi apresentada a seguinte Proposta:

“Está em curso a renovação das redes de abastecimento de água na nossa cidade do Entroncamento para redução das perdas de água e das ruturas do abastecimento, no âmbito da qual, são renovadas as ligações aos ramais domésticos, revistas as torneiras de segurança, válvulas e contadores.

Este trabalho permite verificar o estado de conservação dos ramais das redes prediais/ habitações, constatando-se que alguns estão de tal maneira degradados impossibilitando efetuar a sua ligação à rede pública renovada e garantir a qualidade da água fornecida o que, por imposição legal, pode obrigar à interrupção do fornecimento de água.

Temos duas situações distintas – as habitações com contadores colocados em locais de acesso pelo exterior, e com os contadores dentro das propriedades, sem acesso livre pela via publica.

No primeiro caso, é importante proceder à **substituição do troço entre o limite do ramal público e a rede predial da sua propriedade.**

No segundo caso, acresce o **trabalho de mudar o contador para a parede exterior.**

É responsabilidade dos proprietários a criação de condições para instalação dos contadores em local de livre acesso e a conservação das redes prediais em boas condições de funcionamento e salubridade.

Contudo, considerando a empreitada em curso, cujos trabalhos permitiram avaliar o estado das ligações das redes prediais, a importância da garantia de qualidade da água de consumo público, a devida monitorização do consumo de água e a redução do desperdício, importa sensibilizar os munícipes para esta problemática e dinamizar ações que permitam a sua resolução.

Propõe-se duas opções, à escolha do município (i) ou realiza os trabalhos mencionados, a expensas suas, caso em que lhe será atribuído um crédito sobre o valor de consumo de água, até ao montante de 100€ se for apenas para as ligações da rede predial à rede pública, ou, se for também para mudar o contador de sítio, 200€, a descontar sobre o consumo de água faturado, após apresentação de prova de realização da mesma, (ii) ou autoriza o município a realizá-las.

No conjunto das habitações identificadas na zona conhecida por “Altinho da Sobreira”, registram-se 55 habitações, pelo que esta medida implica o encargo estimado em anexo.

Assim, considerando o exposto, propõe-se se aprove esta metodologia de trabalho e a atribuição do incentivo como exposto, sendo a mesma de replicar nas restantes situações que se venham a detetar noutras ruas / habitações da cidade.

																																							Valor unitário A	Valor unitário B	
																																							100,00 €	200,00 €	
Rua Nova do Altinho																																									
Habitação coletiva				1			1			13	4					19	21	23	25		27	29	31	33		35		37	39	5	- €	1 000,00 €									
Hab. Unifamiliar Contador no Exterior			1				1	1	1	1					1	1	1	1														9	900,00 €	- €							
Hab. Unifamiliar Contador no Interior					1							1	1								1	1		1	1							7	- €	1 400,00 €							
Rua da Juventude																																									
Habitação coletiva										1	1	1	1				4																- €	800,00 €							
Hab. Unifamiliar Contador no Exterior			1	1	1			1	1								5																500,00 €	- €							
Hab. Unifamiliar Contador no Interior	1					1										1	3																- €	600,00 €							
Rua da Sobreira																																									
Habitação coletiva		1	1														2																- €	400,00 €							
Hab. Unifamiliar Contador no Exterior				1				1				1	1		1	1		10				1		1	1	1							1 000,00 €	- €							
Hab. Unifamiliar Contador no Interior				1	1	1		1	1				1				7						1										- €	1 400,00 €							
Travessa do Altinho																																									
Habitação coletiva																																									
Hab. Unifamiliar Contador no Exterior	1	1		1	1	1											5																500,00 €	- €							
Hab. Unifamiliar Contador no Interior				1													1																		200,00 €						
																																							2 900,00 €	5 800,00 €	8 700,00 €
																																							total A	total B	

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12**6468/21 - RELATÓRIO E CONTAS 2020**

- Presentes para aprovação os documentos de prestação de contas do município do Entroncamento referentes ao exercício económico de 2020, integralmente elaborados, que englobam:

- Relatório de Gestão
- Reconciliação para Balanço de Abertura – Divulgação Transitória
- Balanço
- Demonstração de Resultados por Natureza
- Demonstração das Alterações ao Património Líquido
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Anexo às Demonstrações Financeiras
- Caracterização da Entidade
- Mapa de Empréstimos
- Demonstração do Desempenho Orçamental
- Demonstração de Execução Orçamental da Receita
- Demonstração de Execução Orçamental da Despesa
- Demonstração de Execução das GOP
- Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos
- Demonstração de Execução as Atividades Mais Relevantes
- Modificações ao orçamento – Receita e Despesa
- Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos
- Operações de tesouraria
- Contratação administrativa – situação dos contratos
- Transferências e Subsídios – Receita
- Transferências e Subsídios – Despesa
- Impactos Económicos, Financeiros e Orçamentais das Medidas COVID-19
- Relação Nominal dos Responsáveis
- Orçamento (resumo)
- Regulamento e Quadro do Pessoal
- Síntese e Reconciliações Bancárias
- Mapa dos Fundos de Maneio
- Mapas de Amortizações do Exercício
- Certidões
- Mapa dos Investimentos Financeiros
- Certificação Legal das Contas

Os documentos citados encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados.

- O Exmo. Presidente esclareceu que esta é, como vem sendo habitual, uma prestação de contas serena, rigorosa e defensora dos interesses do Município, com margem positiva, gerida sem sobressaltos. Tem sido efetuada uma gestão eficiente dos recursos, com as áreas cultural e social consolidadas e a dívida diminuída.

- A Câmara, após análise e discussão deste assunto deliberou, por maioria, aprovar a prestação de contas do município do Entroncamento referente ao exercício económico de 2020 e rubricar todos os documentos que compõem a mesma.

- Mais deliberou, nos termos da alínea I) n.º 2 art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, submeter as contas à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Rui Bragança e Henrique Leal.

- O Vereador Sr. Rui Bragança apresentou a seguinte declaração de voto:

“O presente relatório de prestação de contas do Município para o ano de 2020, reflete um exercício do executivo PS e das decisões políticas e estratégicas escolhidas pelo mesmo.

Todos sabemos que o ano de 2020 foi atípico fruto da pandemia e que teve impactos inesperados direta ou indiretamente na execução de plano e por consequência com impactos no relatório de contas que agora se apresenta.

No entanto, pese embora este fator, elencamos de seguida o resultado menos positivo explanado neste relatório, a saber:

Em termos de Investimento:

- Em 2020 o valor do investimento caiu significativamente, cerca de 20% ou em valor, aproximadamente 612.638,00 € passando de 3.113.503,13 € em 2019 para 2.500.864,48 € em 2020.

Em termos de Financiamento:

- Em 2020 o valor de empréstimos à banca aumentou face a 2019.
- Passou de 718.500 € em 2019 para 1.130.111 € em 2020, o que representa um aumento de aproximadamente **36,5%** e que não se percebe tendo em conta o valor do resultado líquido que vinha de 2019, ou seja, existiu um resultado líquido bastante positivo, mas aumentou-se o valor dos empréstimos.

Em termos de PPI (Plano Plurianual de Investimentos):

- Em 2020 registamos novamente um valor relativamente mediano de execução – 61,81%, apesar da melhoria desde 2017, mas com uma quebra acentuada face a 2019 onde tínhamos obtido um valor de 69,40%.
- Somos a registar ainda um peso muito significativo das funções económicas face às funções gerais e sociais num ano de crise pandémica:

Desporto:

- Em relação ao desporto registamos uma diminuição dos apoios de 2017 para 2018 e novamente de 2019 para 2020.

Ação Social:

- Embora que ligeira, registamos também uma quebra consecutiva dos apoios desde 2017.

Por estas razões os vereadores do PSD abstiveram-se.”

- Também o Vereador Sr. Henrique Leal declarou o seguinte:

“O ano de 2020 foi um ano atípico, por más razões. A pandemia de COVID19 foi um fator fortemente penalizador aos mais diversos níveis, quer no país em geral, quer, naturalmente, na nossa realidade concelhia.

A doença exigiu uma forte resposta não só no plano sanitário - ultrapassando claramente as competências e os recursos municipais – mas também nos domínios da economia e do social, em que a intervenção municipal poderá e deverá ter um papel muito mais exigente.

A pandemia e a contracção da actividade económica e social reflectiram-se na redução de algumas receitas importantes, explicando alguns desvios mais significativos nas receitas correntes, como é o caso dos impostos indirectos, principalmente devido à diminuição da receita na rubrica loteamentos e obras.

Ainda assim, nos impostos directos, assinalamos uma subida significativa do IMT, a ultrapassar a previsões de 789 mil euros, ultrapassando largamente os 900 mil

euros. Também o IUC teve uma evolução interessante atingindo os 107% da previsão.

A crescente subida na receita da percentagem no IRS cobrado, num quadro de congelamento praticamente generalizado dos salários, evidencia uma vez mais a necessidade de desdobrar os escalões, acentuando a progressividade do imposto, como o Bloco há muito defende e que os governos PS têm recusado sistematicamente. Aliás, em consonância com o que anteriores governos PSD e CDS também fizeram.

Globalmente, as receitas ficaram abaixo do previsto. Ainda assim houve uma subida no nível de execução das receitas em relação ao ano anterior, afastando-se do desvio máximo admissível de 15%, de que se aproximara perigosamente em 2019.

A pandemia levou, por outro lado, à redução de algumas despesas orçamentadas, como a relativa à aquisição de bens e serviços. Basta lembrarmo-nos por exemplo de que não houve gastos com as festas de cidade

O que não se entende é que precisamente quando era precisa uma resposta social mais robusta e, conseqüentemente, mais exigente financeiramente, é precisamente quando a poupança corrente atinge um valor que ultrapassa os 2 milhões e 400 mil euros. A maioria que gere a câmara optou por poupar mais precisamente quando seria necessário gastar mais no plano social.

Bem sabemos que o nível de investimento --- por exemplo na requalificação urbana, que era necessária --- exige recursos que têm de vir de algum lado, motivo invocado para justificar o esforço de poupança nas despesas correntes.

Mas a hora era e é de exigência na resposta social e cada coisa tem o seu tempo.

A poupança foi feita à custa da manutenção dos cortes nos subsídios às associações e coletividades, mantendo activa a triste memória dos tempos do PAEL.

A poupança foi feita à custa da ausência de investimento significativo em habitação municipal.

A poupança foi feita à custa de um investimento miserabilista na Biblioteca, já de si com dotações orçamentais insignificantes

A poupança foi feita, abdicando de uma evolução mais acentuada para a gratuidade geral dos transportes públicos, uma opção que seria perfeitamente comportável financeiramente, sobretudo a partir do momento em que passámos a contar com os financiamentos do PART e do IMT.

A poupança foi inclusivamente feita à custa de itens financeiramente pouco relevantes, mas socialmente significativos como os cabazes de Natal, o Cartão Entroncamento Solidário e o Projeto Viver + cativo, cujas dotações ficaram longe de serem cumpridas.

E faltou, a redução da derrama para as microempresas e pequenas empresas, como sempre defendemos, que levaria a uma pequena redução na receita municipal de 308 mil euros, mas significativa para quem tenta manter pequenos negócios. É preciso referir que as dificuldades da economia local levaram a uma quebra na receita da derrama que passou de 399 mil euros em 2019 para 308 mil euros em 2020.

Não menorizamos o esforço de investimento que tem vindo a ser feito e por isso aprovámos todas as iniciativas nesse sentido. Continuam, aliás, a faltar equipamentos estruturantes para a cidade, como a Biblioteca ou como a esquadra da PSP, que constava no orçamento para 2020 com 717 mil euros, mas que ainda não passou da estaca zero.

Mas, neste momento crítico, valorizando embora os investimentos feitos, cremos ser a hora de olhar mais para a dimensões social, cultural e ambiental da cidade que só timidamente se afirmaram na gestão municipal durante ao ano de 2020. Por isso a nossa abstenção traz consigo este amargo de boca, este certo desencanto em relação ao que, nas condições adversas suscitadas pela pandemia, poderia e deveria ter sido.”

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13**14044/20 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TRIPARTIDO A CELEBRAR ENTRE A COTINELLI TELMO - COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA, A COOPTÉCNICA GUSTAVE EIFFEL - COOPERATIVA DE ENSINO E FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL, CRL E A CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO, PARA O DESENVOLVIMENTO DE CURSOS SUPERIORES NO ENTRONCAMENTO**

- Para análise deste assunto retirou-se da reunião a Vereadora Sra. Tília Nunes.

- Presente a Minuta de Protocolo de colaboração tripartido a celebrar entre a Cotinelli Telmo - Cooperativa de Ensino Superior e Investigação Científica, a Cooptécnica Gustave Eiffel - Cooperativa de Ensino e Formação Técnico Profissional, CRL e a Câmara Municipal do Entroncamento, através do qual as Partes estabelecem os princípios orientadores destinados a estabelecer os termos para uma cooperação mútua, que visa o melhor desempenho das respetivas missões, aproveitando as potencialidades de cada uma, valorizando a ação de todos, designadamente, tendo em vista a lecionação, pela Escola Universitária do Entroncamento, de Licenciaturas, Mestrados e Pós-Graduações nas instalações da Cooptécnica na localidade do Entroncamento, nomeadamente no Campus Académico Gustave Eiffel do Entroncamento.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta Minuta de Protocolo, mandando o Exmo. Presidente para a respetiva assinatura.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14**6313/21 - MINUTA DE CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DA PARCELA DE TERRENO A QUE CORRESPONDE O LOTE 8 DA PLANTA DE SÍNTESE DO PARQUE EMPRESARIAL DO ENTRONCAMENTO**

- Presente a Minuta do Contrato de Subconcessão de uso privativo da parcela de terreno a que corresponde o lote 8 da planta de síntese do Parque Empresarial do Entroncamento, a celebrar entre o Município do Entroncamento e a Cidade PVC – Indústria de Caixilharia em PVC, Lda.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta Minuta de Contrato, mandando o Exmo. Presidente para a respetiva assinatura.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15**6604/21 - PROJETO RAIL FEST - APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA**

- Da Chefe de Unidade de Cultura e Arquivo Municipal, Dra. Conceição Serra, foi presente a seguinte informação:

“Na sequência de contatos havidos, serve o presente para apresentar o programa do projeto Rail Fest.

Os Municípios do Entroncamento, Águeda e Vila Velha de Ródão acolhem entre junho de 2021 e maio de 2022 o projeto RAIL FEST – Programa Cultural em Rede, uma viagem pelo património ferroviário.

Sendo 2021 o Ano Europeu do Transporte Ferroviário e no âmbito do repto lançado pela Comissão Europeia em aliar comboios, património e identidade territorial, os três municípios envolvidos organizam este programa cultural em rede que promove e dinamiza o Património Ferroviário, os museus e as cidades envolvidas.

A programação assenta no conceito de viagem enquanto atividade humana que cruza territórios, culturas e gerações abrindo caminhos exploratórios para novas aprendizagens e novas experiências, que inclui artistas locais e nacionais, num cruzamento de percursos de vida, de influências e de viagens.

O RAIL FEST destina-se ao público jovem-adulto e adulto com especial enfoque nas famílias residentes na região centro.

O Entroncamento é o parceiro líder deste projeto e o primeiro a avançar com a sua programação a 20 de junho, seguindo-se Águeda e Vila Velha de Ródão.

A candidatura aprovada Rail Fest, respeita ao CENTRO-07-2114-FEDER-000287 do Programa Operacional Regional do Centro.

Anexa-se tabela com o programa geral do projeto.”

- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 16

6607/21 - PROPOSTA DE HASTA PÚBLICA DOS QUIOSQUES 02 E 03 NO INTERIOR DO MERCADO DIÁRIO E LOJA 42 NO EXTERIOR - PRAÇA SALGUEIRO MAIA

- Do Coordenador Técnico do Mercado Municipal, António Louro, foi apresentada a seguinte Proposta:

“Na sequência dos quiosques 02 e 03, na Praça da Restauração no interior do Mercado Diário e a loja 42 no exterior - Praça Salgueiro Maia que por se encontrarem vagas, propõe-se que sejam colocadas a arrematação por Hasta Pública de acordo com Código de Posturas e Regulamentos Municipais:

QUIOSQUES 02 E 03 INTERIORES (SETOR B) E LOJA 42 (EXTERIOR) NO MERCADO DIÁRIO MUNICIPAL

Desta forma propõe-se que a Câmara delibere autorizar a colocação em Hasta Pública o direito de ocupação destes equipamentos, de acordo com as seguintes condições:

A abertura do procedimento de hasta publica será divulgada através de edital a afixar no Mercado Municipal, na página eletrónica do município e ainda no “Balcão do Empreendedor”.

Nesta conformidade, propõe-se que a Câmara Municipal delibere as seguintes condições gerais:

1) Base e licitação de €250.00;

2) Valor de cada lanço: os lanços são efetuados com braço no ar e no valor mínimo de €50,00;

3) Finalidade da atividade nos espaços:

a) LOJA - Exercício de atividades económicas relacionadas com a restauração e similares, designadamente:

restauração, bar, cafetaria, pastelaria, casa de chá, geladaria, entre outros.

b) Quiosques – acresce ainda a atividade de papelaria, frutaria, padaria ou similares.

4) Prazo do direito de ocupação: O direito de ocupação tem natureza precária e é concedido por um período de 10 anos, renovável por sucessivos períodos de 5 anos (de acordo com o nº 1 do artigo 18 do Regulamento do Mercado Municipal);

5) Abertura do estabelecimento ao público: até 60 dias seguidos, após a arrematação;

6) Taxa de ocupação dos quiosques: € 7,71 por m²;

7) Taxa de ocupação das lojas: € 3,34 por m².

Deverá ainda fazer parte da deliberação o seguinte:

1. O adjudicatário terá de satisfazer, no prazo de 5 dias úteis a seguinte à arrematação, o seguinte:

1.1. O valor da arrematação;

1.2. Três (3) prestações mensais da taxa de ocupação, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º do Regulamento do Mercado Municipal;

1.3. Outras despesas a que a Hasta Pública der lugar;

1.4. O IVA aplicável à transmissão em causa.

2. Os valores obtidos nos termos do número anterior não correspondem a qualquer antecipação de pagamento de taxas;

3. Na falta de pagamento, incorre o adjudicatário na perda do direito à ocupação da instalação arrematada, sem que haja lugar à restituição das importâncias já pagas anteriormente;

4. Os interessados só podem licitar no seu próprio nome, ou de quem forem procuradores legalmente autorizados, devendo do facto fazer a respetiva prova, apresentando os documentos no prazo que for estabelecido;

5. Os arrematantes deverão ser portadores do Cartão de Cidadão, devidamente atualizado;

6. Se, em qualquer momento da arrematação, ou depois da mesma, houver suspeita de conluio entre os licitantes, ou conhecimento de qualquer irregularidade, pode a Câmara Municipal suspende-la ou designar a sua realização para outro momento e,

8. Depois de encerrada a licitação, será a arrematação anulada e os intervenientes que deram causa à anulação, não serão admitidos a licitar no mesmo ou em quaisquer outros locais de venda, sem prejuízo do procedimento que ao caso couber e sempre com perda, a favor da Câmara, das importâncias depositadas.

9. Para acompanhamento da Hasta Pública deverá ser nomeada uma comissão, sendo que na última hasta pública foram nomeados:

(Efetivos) António Louro (Coordenador Técnico) Dr Hugo Gonçalves (Chefe de Divisão) Conceição Antunes (Coordenadora Técnica)

(Suplentes) Paulo Bernardo (Assistente Técnico) Dr.ª Filipa Silvestre (Técnica Superior)."

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17

12101/20 - MERCADO MUNICIPAL - QUIOSQUE N.º 3 - INGREDIENTE COSMOPOLITA - UNIPESSOAL, LDA - RETIFICAÇÃO

- Na sequência da deliberação de 17 de maio de 2021, a Vice-Presidente Sra. Ilda Joaquim apresentou a seguinte informação:

"O teor da deliberação tomada na reunião de 17 de maio de 2021, refere estar em dívida apenas uma mensalidade. Contudo, conforme informação do responsável do mercado, complementada pelo anexo 6, estão em dívida todas as mensalidades desde novembro. Assim, deve a referida deliberação ser retificada."

- A Câmara deliberou, por unanimidade, retificar nesta parte a deliberação de 17 de maio de 2021, considerando, assim, em dívida, todas as mensalidades desde

novembro de 2020 relativas ao Quiosque n.º 3 do Mercado Municipal – Ingrediente Cosmopolita – Unipessoal, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18**493/21 - CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO - ATA DO JURI**

- O Exmo. Presidente retirou este assunto da reunião, para melhor clarificação.

PONTO 19**6125/19 - PROGRAMA CLDS 4G - ACORDO DE MOBILIDADE FUNCIONAL**

- Na sequência do Acordo de Mobilidade Funcional celebrado entre a Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento e Ricardo João Seragoila Romão, através do qual vigora entre a Primeira e o Segundo Contraentes um contrato de trabalho a termo certo para prestação de atividade profissional na Categoria de Técnico Superior de Serviço Social a fim coordenar tecnicamente a operação “Contratos Locais de Desenvolvimento Social de 4.ª Geração (CLDS 4-G)” nos termos do disposto no artigo 12º do Regulamento Específico do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social de 4.ª Geração CLDS 4-G, em Anexo à Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto, e atenta a ausência, por motivos de maternidade, da Coordenadora do CLDS 4G, Drª Joana Ribeiro, a Vereadora Sra. Tília Nunes propõe este Técnico para a substituir, temporariamente, no cargo de Coordenador do Programa CLDS-4, com efeitos a partir de 15 de maio de 2021.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20**6548/21 - CRIAÇÃO DA ZONA DE PESCA LÚDICA DA ALBUFEIRA DO BONITO**

- Da Técnica Superior da Unidade de Ambiente e Espaços Verdes, Eng.ª Cláudia Martins, foi presente a seguinte informação:

“Serve a presente para informar que a concessão de Pesca Lúdica da Albufeira do Bonito está a terminar, sendo necessário proceder à sua renovação.

Por alteração legislativa, essa concessão obriga à criação duma ZONA DE PESCA LÚDICA da ALBUFEIRA DO BONITO (ZPL) e elaboração dum plano de gestão e exploração da mesma, a submeter à aprovação do ICNF.

Para tanto, e de acordo com o artigo 39º do DL 112/2017 de 6 de setembro é necessário o envio ao ICNF dum requerimento de criação da ZPL, de uma proposta de plano de gestão e pagar a taxa devida. Posteriormente, o ICNF procede à submissão do mesmo a discussão pública e publicitação no seu site.

Paralelamente, é necessário regular a utilização da ZPL por particulares, sob gestão do Município. Isto é, proceder à aprovação do Regulamento da Concessão da Zona de Pesca Lúdica da Albufeira do Bonito. A revisão do regulamento, foi iniciada em 2015, tendo-se já enviado ao ICNF uma proposta de revisão, a qual não obteve resposta, talvez por terem ocorridos alterações legislativas. Considerando essas alterações, donde decorre a criação da referida ZPL, apresenta-se nova proposta de regulamento.

Assim, e em resumo, submete-se a aprovação os documentos em anexo:

1. Proposta de concessão de ZONA DE PESCA LÚDICA da ALBUFEIRA DO BONITO (ZPL)
2. Proposta do plano de gestão e exploração da mesma

3. Proposta de regulamento da concessão da ZONA DE PESCA LÚDICA da ALBUFEIRA DO BONITO

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de concessão de ZONA DE PESCA LÚDICA da ALBUFEIRA DO BONITO (ZPL), a Proposta do plano de gestão e exploração da mesma e a Proposta de regulamento da concessão da ZONA DE PESCA LÚDICA da ALBUFEIRA DO BONITO”, de acordo com a informação dos serviços.
- Mais deliberou remeter o Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 21**5945/21 - BRUNO FILIPE MARQUES ANTUNES - PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES**

- A Câmara, no âmbito do “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, deliberou por unanimidade, autorizar a acumulação de funções, nos termos previstos nos artigos 21.º a 24.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao funcionário Bruno Filipe Marques Antunes, para exercer atividade na área de prestação de serviços agroflorestais.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 22**1687/21 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO - LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA - RUA COR. RAÚL OLIVEIRA VERDADES MIRANDA**

- Presente uma planta a propor a criação de um lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida e a colocação de um sinal vertical H1a e um painel adicional M11d, na Rua Cor. Raúl Oliveira Verdades Miranda, na sequência de um pedido de Patrícia Isabel da Silva Afonso.
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a marcação do lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida e colocação da respetiva sinalização, de acordo com a proposta gráfica apresentada pelos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS**PONTO 23****1358/21 - REABILITAÇÃO URBANA DO BAIRRO DO BONECO - BAIRROS FERROVIÁRIOS – ATA – ANÁLISE À LISTA DE ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, arquiteto Francisco Varanda, foi presente a seguinte informação relativa à empreitada da “Reabilitação Urbana do Bairro do Boneco – Bairros Ferroviários”:

«Remete-se para despacho da Exma. Câmara a ata do júri do respetivo procedimento concursal (anexo 24), referente à análise à lista de erros e omissões, apresentados por um interessado, os quais não implicam alterações aos aspetos fundamentais das peças do procedimento, nem a alteração do preço base, mas implicam a do mapa de quantidades.

O júri deliberou, por unanimidade, propor ao órgão competente para a decisão de contratar que:

- Aprove a retificação do mapa de quantidades retificado, em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP;
- Autorize a publicitação na plataforma eletrónica das peças retificadas.»

Sobre este assunto o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, homologo a presente ata de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 24

5977/21 – JARDIM PÚBLICO CALOUSTE GULBENKIAN - AUTO DE CONSIGNAÇÃO

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Consignação, elaborado em 13 de maio de 2021, referente à empreitada do “Jardim Público Calouste Gulbenkian”, adjudicada à firma Jardim Espontâneo Arquitetura Paisagística Unipessoal, Lda.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 25

6181/21 – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – PISCINAS MUNICIPAIS DO ENTRONCAMENTO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 1

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 1, no valor de 42.131,66€ (quarenta e dois mil, cento e trinta e um euros e sessenta e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 30 de abril de 2021, referente à empreitada da “Eficiência Energética – Piscinas Municipais do Entroncamento”, adjudicada ao consórcio ACA/IELAC Instalações Especiais, Lda.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 26

6031/21 – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO – 1.ª FASE – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS, N.º 2 (DEFINITIVA)

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços, n.º 2 (Definitiva), referente a Trabalhos de Natureza Prevista, no valor de 4.831,05€ (quatro mil oitocentos e trinta e um euros e cinco cêntimos), elaborado em 12 de abril de 2021, referente à empreitada da “Eficiência Energética em Iluminação Pública no Município do Entroncamento – 1.ª Fase”, adjudicada ao consórcio Fomentinvest Soluções de Eficiência Energética, S.A/Jacinto Tomé, SA., atualmente denominado por consórcio Amener – Eficiência Energética, SA./João Jacinto Tomé, S.A.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 27

6036/21 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO – 1.ª FASE - MAPA RESUMO DA CONTA FINAL (DEFINITIVA)

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o mapa resumo da Conta Final (Definitiva), no valor total de 481.834,64€ (quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), elaborado em 12 de abril de 2021, referente à empreitada da “Eficiência Energética em Iluminação Pública no Município do Entroncamento – 1.ª Fase”, adjudicada à Amener – Eficiência Energética, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 28

5744/21 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - RUA ENG.º FERREIRA DE MESQUITA, TRAVESSA DO CAIS, RUA 1.º DE MAIO E PRAÇA DAS TÍLIAS - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Do Eng.º Civil da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Nuno Carda, foi presente a seguinte informação referente à prorrogação de prazo da empreitada de "Requalificação do Espaço Público – Rua Eng.º Ferreira de Mesquita, Travessa do Cais, Rua 1.º de Maio e Praça das Tílias", adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda.:

«Solicita o empreiteiro, Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda, uma prorrogação de 30 dias do prazo de execução da empreitada de "Requalificação do Espaço Público - Rua Eng.º Ferreira de Mesquita, Travessa do Cais, Rua 1.º de Maio e Praça das Tílias", de acordo com ofício recebido.

De forma resumida refere como motivos a existência de dificuldades, em concreto a impossibilidade de execução de trabalhos de remoção da rede aérea elétrica da rua Eng.º Ferreira de Mesquita e a escassez de matérias primas nos mercados (no caso resina epóxi), cuja rotura de stock não permite a execução de trabalhos de pavimentos em caldeiras.

A empreitada foi consignada no dia 17 de dezembro de 2019, com prazo contratual para execução dos trabalhos de 240 dias, tendo já sido concedidas prorrogações legais do prazo de execução da obra no total de 270 dias.

A aceitação do presente pedido de prorrogação alterará a data limite de conclusão dos trabalhos da empreitada do dia 10 de maio de 2021 para o dia 09 de junho de 2021.

Sobre os motivos apresentados, e mais concretamente sobre a remoção das infraestruturas elétricas aéreas da rua Eng.º Ferreira de Mesquita, apoios e cabos, refere-se que permanecem neste momento duas situações distintas que impedem a realização dos trabalhos, a primeira relacionada com a necessidade da empresa de telecomunicações NOS proceder à remoção de cabo aéreo que utiliza os apoios da rede elétrica a retirar e passagem de novo cabo em infraestrutura subterrânea da MEO-ALTICE, e a segunda relacionada com a necessidade da E-Redes colocar em serviço a nova rede de baixa tensão (subterrânea) por forma a permitir a desativação da rede aérea ainda em serviço, situações que apesar dos diversos contactos estabelecidos com essas mesmas entidades ainda não foram ultrapassadas, mas que se esperam ter conclusão em breve.

Tendo em conta que a resolução das situações atrás descritas depende de trabalhos que não são da responsabilidade do empreiteiro, e considerando ainda os restantes aspetos relacionados com a atual conjuntura nacional, parece-nos adequado que possa ser concedida a prorrogação requerida a título legal, devendo ser solicitado ao empreiteiro a apresentação de novo plano de trabalhos e cronograma financeiro.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo solicitada pelo empreiteiro, ficando prevista a conclusão da empreitada para o dia 09 de junho de 2021, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 29

1046/21 - REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM PARQUE JOSÉ PEREIRA CALDAS – REMOÇÃO DE MATERIAIS CONTENDO AMIANTO – AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO PROVISÓRIA/DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO

- Da Assistente Técnica da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Sandra Ferreira, foi presente a seguinte informação referente à libertação de caução da empreitada da “Requalificação do Jardim Parque José Pereira Caldas – Remoção de Materiais Contendo Amianto”, adjudicada à Firma Ecodemo – Demolições, Ecologia e Construção, SA., bem como o auto de vistoria e receção provisória/definitiva:

«Serve a presente para informar a Exma. Câmara Municipal que, na sequência do pedido de libertação de caução solicitado pela firma Ecodemo - Demolições, Ecologia e Construção, S.A., foi realizada uma análise do processo e verificada a existência de uma informação com o Auto de receção provisória e definitiva e extinção da caução da obra em assunto (SGD N.º 2360/2012). Os referidos documentos foram homologados por despacho, na transição 3 do mesmo registo, contudo o valor da caução não foi libertado até à presente data.

Atendendo a que a libertação da caução só pode ocorrer após cumprir com o estipulado no n.º 14 do Artigo 46.º da Norma de Controlo Interno em vigor neste município, ou seja, “4. Os serviços responsáveis pela contratação fundamentam e disponibilizam a documentação necessária à Secção de Contabilidade para efeitos, quer do cancelamento total ou parcial da caução, quer do acionamento e respetivos registos contabilísticos. Esta operação será sempre autorizada pelo executivo”.

Assim, verifica-se que este assunto carece de deliberação de câmara, pelo que se propõe que seja presente à Exma. Câmara Municipal a informação e auto (anexo 1) para homologação, e autorização da libertação da retenção efetuada nos pagamentos no valor de 82.00€ (oitenta e dois euros} (extrato anexo 2), correspondente a 5% do valor total da caução da obra.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto e autorizar a libertação da caução no valor de 82.00€, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES**PONTO 30****6123/21 – PROC.º DE OBRAS N.º 28/2021 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO ENTRONCAMENTO - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE LAR FERNANDO EIRÓ – PROJETO DE ARQUITETURA**

- Presente o processo de obras número 28/2021, em nome de Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, referente à remodelação e ampliação do Lar Fernando Eiró, sito na Rua Fernando Eiró, número 5, nesta cidade, conforme projeto de arquitetura que junta.

O Arquiteto José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Descrição do projeto

Refere-se este projeto à proposta de remodelação e ampliação de uma ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas) denominada por “LAR FERNANDO EIRÓ GOMES”, pretendendo a adaptação às necessidades atuais e à legislação em vigor para este tipo de equipamento, que a SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO ENTRONCAMENTO, pretende levar a efeito na Rua Fernando Eiró nº 5, na freguesia de Nossa senhora de Fátima e concelho do Entroncamento.

Assim, são propostas a alteração das fachadas e coberturas, com introdução de novos materiais para beneficiar a eficiência energética. As alterações incluem a substituição de coberturas de fibrocimento, de caixilharias e de novos de materiais

de isolamento térmico nas paredes exteriores, entre outros. A ampliação do edifício cifra-se em 1046.00m² de área de construção e inclui um novo corpo volumétrico na imediação da rua Carlos Madeira Freire. O edifício passa a contar com uma área bruta de construção de 2500.00m² e aumento do número de quartos para 42. Os residentes passarão para um máximo de 80.

No interior do lote, são melhorados os espaços de lazer tendo em conta as acessibilidades e considerados estacionamento para ambulância, mobilidade condicionada, cargas e descargas, abastecimento e manutenção. O número de estacionamento passa de 7 para 14, de carácter privativo.

Instrução do processo

O processo encontra-se devidamente instruído, com os elementos previstos na Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril e no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Contém os pareceres favoráveis das entidades externas da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), Delegação de Saúde e Segurança Social.

Antecedentes

Como antecedente processais, registe-se duas propostas distintas para remodelações com ampliação em 2010 e 2018 e PIP de novembro de 2020 sob o registo MGD n.º 12427/20, não finalizadas.

Foi aprovado novo PIP a 9 de dezembro de 2020 (registo MGD n.º 13223/209) o qual se considera como precedente da atual proposta.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal

O prédio acima identificado está localizado em área urbana, zona habitacional de média densidade.

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada tem enquadramento consonante na área urbana envolvente.

Conclusão

a pretensão mostra-se reveladora de parecer favorável por parte destes serviços, respeitando na generalidade a proposta PIP aprovado a 9 de dezembro de 2020 (registo MGD n.º 13223/209) o qual se considera como precedente da atual proposta. Os pareceres da Delegação de Saúde apresentam condições que não implicam alterações à arquitetura uma vez que se referem a condições específicas de funcionamento ou sugestões de melhoria funcional. Propõe-se assim, a aprovação ao projeto de arquitetura com a condicionante do requerente respeitar as condicionantes indicadas dos pareceres da Delegação de Saúde e da Segurança Social.

Poderá ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 31

6126/21 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO ENTRONCAMENTO - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LAR FERNANDO EIRÓ GOMES - ISENÇÃO DE TAXAS

- Petição em nome da Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, a solicitar a isenção de taxas, referente ao pedido de licenciamento (proc.º obras n.º 28/2021) relativo à remodelação e ampliação do Lar Fernando Eiró Gomes, sito na Rua Fernando Eiró, número 5, bem como do respetivo alvará.
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a redução máxima da taxa aplicável ao licenciamento (100%), nos termos do n.º 3 do art.º 50.º do RMUE.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 32**3546/21 - PROC.º DE OBRAS N.º 16/2021 - HELENOMETAL - TRATAMENTO DE PERFIS, LDA. - RUA DA GUINÉ, LOTE 15 - CONSTRUÇÃO DE MORADIA, ANEXO E MURO DE VEDAÇÃO - PROJETO DE ARQUITETURA**

- Presente o processo de obras número 16/2021, em nome de Helenometal – Tratamento de Perfis, Lda., referente à construção de moradia, anexo e muro de vedação, na Rua da Guiné, lote n.º 15, conforme projeto de arquitetura que junta.
- A Arquiteta Ana Luísa Neves, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou as seguintes informações:

- Informação 1:

- «Descrição do projeto

O projeto apresentado é referente à construção de moradia unifamiliar de dois pisos. O lote possui uma área de 543,00m². É proposta uma edificação com 116,60m² de área de implantação, 219,10m² de área de construção, 2 pisos, cêrcea de 6,50m, destinando-se a habitação de tipologia T4. Os anexos, incluindo garagem têm uma área de implantação e de construção de 79,45m²

Enquadramento no Plano Diretor Municipal

O prédio acima identificado está localizado em área urbanizável, zona habitacional de baixa densidade.

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado no alvará de loteamento n.º 03/1998 e naquilo que este não define, verifica-se o enquadramento nas normas do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Entroncamento.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

A proposta apresentada tem enquadramento na área urbana envolvente.

Enquadramento no RGEU

É proposta a construção de vãos de iluminação da sala a 2,25m do edifício destinado a anexos, contrariando o disposto no artigo 73.º de RGEU.

Regime da Acessibilidade (Decreto-lei n.º 163/2006 de 08 de agosto na redação atual)

As portas, de entrada principal, de acesso ao quarto e à Instalação Sanitária do piso 0, não garantem zonas de manobra desobstruídas com as dimensões definidas no artigo 4.9.6 da secção 4.9 das Normas Técnicas para melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada, publicadas em anexo ao Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de agosto.

Instrução do processo

O processo encontra-se devidamente instruído.

Conclusão

Deverá o requerente apresentar, num prazo de 15 dias, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, sob pena de rejeição liminar, os seguintes elementos:

a) Correção dos vãos propostos para a sala (ou da implantação das construções), de modo a dar cumprimento ao disposto no artigo 73.º do RGEU, garantindo o mínimo de 3m de afastamento a qualquer muro ou fachada fronteiras.

b) Correção dos incumprimentos relativos às acessibilidades atrás mencionadas.»

- Informação 2:

«Elementos em análise

O requerente apresenta correções ao projeto para cumprimento da notificação de 30.04.2021.

Conclusão

1- Tendo sido efetuadas as correções anteriormente indicadas e verificando-se o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, não se encontram impedimentos na aprovação do projeto de arquitetura apresentado.

2- Deverão ser apresentados os projetos das especialidades, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, considerando-se como suficiente para o efeito um prazo de seis meses a contar da data da notificação do ato que aprovar o projeto de arquitetura.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com as informações dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 33

6062/21 - PROC.º DE OBRAS N.º 27/2021 - ANTÓNIO MANUEL JESUS SILVA - REABILITAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR - PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 27/2021, em nome de António Manuel Jesus Silva, referente à reabilitação de moradia unifamiliar, na Rua da Luz, número 5 (Bairro Camões), nesta cidade, conforme projeto de arquitetura que junta.

O Arquiteto José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Apresenta o requerente projeto relativo a reabilitação de moradia unifamiliar, de 2 pisos, para o local acima indicado. Esta localização, Bairro Camões, insere-se em Área de Reabilitação Urbana, ARU 1 - Bairros Ferroviários.

O Bairro Camões é um conjunto edificado de imóveis constituído como património de interesse concelhio referido na alínea 8) do artigo 77.º no Plano Diretor Municipal, mais concretamente: Bairro Camões e Edifício da Escola Camões.

Esta classificação não lhe confere nenhuma proteção em especial além de sujeição a prévia autorização dos serviços competentes de quaisquer intervenções que visem alteração, conservação e restauro, as quais só poderão ser efetuadas por técnicos especializados nos termos da legislação, conforme estabelecido na Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, o que se verifica na presente proposta.

Trata-se de um projeto com o objetivo focado na manutenção da arquitetura primitiva do edifício, no que respeita ao seu especto exterior e enquadramento contextualizado no bairro. Sobressaem alterações na compartimentação interior e renovação completa das coberturas, assim como novo telheiro para o logradouro, a tardoz, que substitui instalações sanitárias e ampliação dissonante do conjunto primitivo. Inclui a implantação de uma pérgula de madeira no logradouro.

As habitações existentes deste bairro revelam algumas características únicas que deverão ser salvaguardadas nesta operação, encontrando-se a presente proposta com essa valia satisfatoriamente apresentada.

Relativamente às acessibilidades considera-se uma intervenção do tipo simples de acordo com a portaria n.º 301/2019 de 12 de setembro, nos termos previstos no artigo 9.º- A do decreto-lei n.º 163/2006 na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 95/2019, de 18 de julho.

Pois:

- Não altera o uso da habitação ou do edifício;
- Não altera a localização, forma ou dimensão de mais do que um terço do número total de compartimentos da habitação;
- Não aumenta o número de compartimentos da habitação em mais do que um;
- Não altera a localização, forma ou dimensão das comunicações verticais da habitação ou do edifício;
- Não altera a localização, forma ou dimensão das comunicações horizontais da habitação ou do edifício;
- Não altera o número de habitações do edifício;
- Não altera o número de pisos no edifício.

Sendo um projeto de licenciamento representado à escala 1/100, torna-se de difícil avaliação/ compromisso a salvaguarda da imagem primitiva dos edifícios. Contudo, o projeto apresentado revela com bastante fidelidade a intenção de franca reabilitação sendo imprescindível o acompanhamento durante a obra da equipa projetista e fiscalização.

Na análise relativa ao projeto de arquitetura, o parecer destes serviços é favorável verificando-se estar em condições de aprovação. Deverá ser solicitada a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 34

5273/21 - PROC.º DE OBRAS N.º 13/2021 - PRUMO EVIDENTE, LDA. - REABILITAÇÃO DE MORADIA - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 13/2021, em nome de Prumo Evidente, Lda., referente à reabilitação de moradia, na Rua Detrás da Escola, número 5 (Bairro Camões), nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Assessor Principal da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Joaquim Canteiro, emitido em 04/05/2021.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 35

5533/21 - PROC.º DE OBRAS N.º 36/2020 – ANA SOFIA RATINHO GOMES DA COSTA E MÁRIO FRANCISCO MONTEIRO DOS SANTOS – CONSTRUÇÃO DE MORADIA – ALTERAÇÕES - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 36/2020, em nome de Ana Sofia Ratinho Gomes da Costa e Mário Francisco Monteiro dos Santos, referente à reabilitação de moradia, na Rua Calouste Gulbenkian, lote 12, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.



- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Eng.º Civil Assessor Principal da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Joaquim Canteiro, emitido em 31/05/2021.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PONTO 36

4657/21 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO 01/2017 - EXECUÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA

- Na sequência da deliberação de 19 de abril de 2021, e de acordo com os fundamentos aí definidos, informaram os serviços que se encontra devidamente notificado o promotor do loteamento, ASAS INVEST, gerido por GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA., de que o prazo das obras se iniciou no dia seguinte ao da celebração da escritura de compra e venda do lote 18 a favor de Yellow Nuance.
- A Câmara deliberou, por maioria, promover a realização das obras por conta do titular do alvará de loteamento e, de acordo com os prazos e condições fixadas no alvará de loteamento n.º 01/2017, emitido em 10/05/2017, verificando-se esgotado o prazo previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 84.º do RJUE – Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, proceder à execução da garantia bancária.
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Tília Nunes, Carlos Amaro, Henrique Leal, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.
- Absteve-se o Vereador Sr. Rui Bragança.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Coordenadora Técnica na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica